



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 1996/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal em virtude do falecimento do Sr. Daniel Ribeiro dos Santos.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando o falecimento de um dos pioneiros do município de Pontal do Araguaia, Sr. **Daniel Ribeiro dos Santos**, vulgo “Daniel Preto” e pai do servidor Atanael Ribeiro dos Santos, pessoa muito querida pelos pontalenses e grande amigo de todos nós;

Considerando seus serviços prestados junto a Associação de Moradores do PA Brilhante.

Considerando sua grandeza e colaboração com a nobre causa em favor das crianças carentes de nosso município, onde no dia das crianças, realizava a Campanha Criança Feliz para arrecadar alimentos, onde o objetivo maior era o sorriso de uma criança.

Considerando ainda, a necessidade de expressar sentimentos de profundo pesar para a família de Daniel.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 17 de Maio de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal